

Interior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 0004888-54.2025.8.16.0021 AUTORES: 3B AGRO LTDA., JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI, JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI PRODUTOR RURAL, ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI E ANIELA LIMA DE CASTILHO BOMBARDELLI PRODUTORA RURAL. OBJETO DO EDITAL: CONVOCAR OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA VIRTUAL DA VONMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELOS DEVEDORES (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NOS SITES WWW.VONSALTIEL.COM.BR E WWW.VONMEETING.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA DEVERÃO SER REALIZADAS DIGITALMENTE PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR E/OU REPRESENTANTE DEVERÁ REALIZAR PRÉ-CADASTRO NA PLATAFORMA VONMEETING PELO SITE WWW.VONMEETING.COM.BR, COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, OU SEJA, ATÉ AS 14H00 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 (PARA 1ª CONVOCAÇÃO) OU, SE HOUVER, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025 (PARA 2ª CONVOCAÇÃO). COM O RECEBIMENTO DO PRÉ-CADASTRO, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ANALISARÁ A DOCUMENTAÇÃO E VALIDARÁ O CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DO CADASTRO SERÁ COMUNICADA SOMENTE PELA PLATAFORMA VIRTUAL, SENDO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CREDORES O DEVIDO ACOMPANHAMENTO. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). CASCAVEL/PR. JUIZ: DR. Osvaldo Alves da Silva .